

# ALVALADE

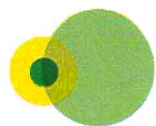
Junta de Freguesia

## Proposta n.º 136/2015

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,  
No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

*Considerando que:*

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- II. O Clube Atlético de Alvalade (CAA) é um clube com grandes tradições no ensino e prática da ginástica e que contribui para o desenvolvimento físico e desportivo da população da Freguesia de Alvalade;
- III. O CAA, à semelhança de anos anteriores, endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de *apoio financeiro e não financeiro* para a realização do seu Sarau Final de Ano lectivo 2015, a realizar-se no dia 4 de julho, no Pavilhão do Casal Vistoso;
- IV. O pedido deu entrada a 12/06/2015, tendo sido registado com o n.º 78/2015;

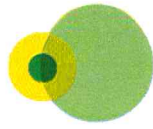


# ALVALADE

Junta de Freguesia

- V. Do pedido constavam três orçamentos para o **apoio técnico de som** do espectáculo, no valor máximo de €5.000,00;
- VI. Da avaliação do pedido de atribuição, tal como previsto pelo Artigo 10.º do RAAFA, atendeu-se:
- a. ao facto de o CAA ser um clube com vasto trabalho no campo do ensino e da prática da ginástica, particularmente na vertente competitiva desta modalidade, compartida marcada para o *XV World Gymnaestrada 2015*, em Helsinkia;
  - b. ao facto de se tratar de um evento com relevância primordial para o clube já que tem como objetivo principal divulgar as atividades desportivas que desenvolve, bem como os resultados alcançados pelos atletas ao longo deste último ano;
- VII. O CAA auferiu no ano civil de 2014 e a título de *apoio financeiro e não financeiro* por parte da JFA, o montante de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros);
- VIII. O *apoio financeiro* ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2015.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine a audiência prévia por escrito dos interessados, ao abrigo do disposto no artigo 122.º do CPA actual (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro), informando-os de sentido provável de **deferimento parcial** da sua candidatura no âmbito do RAAFA, relativa ao pedido de *apoio financeiro* para fazer face aos encargos com o **apoio técnico de som** do espectáculo, no valor máximo de **€2000,00 (dois mil euros)**, e ainda o *apoio não financeiro* de cedência da carrinha de 9 lugares da JFA, entre os



# ALVALADE

Junta de Freguesia

dias 3 e 6 de Julho para apoio logístico à realização do Sarau Final de Ano lectivo 2015.

Lisboa, 15 de Junho de 2015

O vogal do Desporto

Ricardo Varela



# FREGUESIA DE ALVALADE

ALVALADE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1300

Ano: 2015

Data Registo: 12-06-2015

Data Documento: 12-06-2015

Class. Orgânica: 060000 EDUCAÇÃO E DESPORTO

Class. Económica: 0407010100 Transferências Correntes - Desporto

Projeto e Acção:

Descrição: CAA - Apoio para Sarau Final do Ano Lectivo de 2015

1	Orçamento Inicial	100.000,00
2	Reforços/Anulações	40.000,00
3	Orçamento Corrigido	140.000,00
4	Despesas Pagas	38.957,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	62.500,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	38.543,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2.000,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	36.543,00

RESPONSÁVEL

  
\_\_\_\_\_



# FREGUESIA DE ALVALADE

**ALVALADE**

Junta de Freguesia

## Mapa de Fundos Disponíveis - Controlo Diário

### Entidades sem pagamentos em atraso

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

	12-06-2015	(mês atual)	(mês atual + 1)	(mês atual + 2)	
	12-06-2015	Junho	Julho	Agosto	Total acumulado
Transferências ou subsídios com origem no OE	2.088.347,47	275.682,71	352.678,46	275.682,71	2.992.391,35
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	243.333,49				
Previsão da receita efetiva própria		56.600,56	56.600,56	56.600,56	169.801,68
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
De receitas gerais	0,00				0,00
De receitas próprias	0,00				0,00
De empréstimos	0,00				0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros	5.092.299,56				5.092.299,56
Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>7.423.980,52</b>	<b>332.283,27</b>	<b>409.279,02</b>	<b>332.283,27</b>	<b>8.497.826,08</b>
<b>Compromissos assumidos</b>	<b>2.332.950,56</b>				<b>2.332.950,56</b>
<b>Pagamentos</b>	<b>1.673.715,84</b>				<b>1.673.715,84</b>
<b>Compromissos assumidos por pagar</b>					<b>659.234,72</b>
<b>FUNDOS DISPONÍVEIS</b>		<b>6.164.875,52</b>			
Por memória: Receita Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00